



PORTARIA Nº 1039/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o advogado **ANDRÉ AFONSO TAVARES (OAB/SC 41.485)** do cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Araranguá, desta forma, **revoga-se a Portaria nº 100/2025**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de agosto de 2026.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente